



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº099/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA (ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS), DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2018.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **20 de outubro de 2017 a 08 de fevereiro de 2018**, as inscrições ao processo seletivo para ingresso no **Programa de Pós-graduação em Odontologia**, em nível de **Mestrado (Acadêmico)**, com **30 (trinta) vagas** para a área de concentração **Clínicas Odontológicas**.

As inscrições deverão ser feitas, através do site [www.pucminas.br/pos/odontologia](http://www.pucminas.br/pos/odontologia).

Durante o período de 25 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, a Secretaria do Programa estará em recesso, mas as inscrições poderão ser normalmente realizadas pelo site.

### I – DA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se ao processo seletivo a que se refere o presente Edital os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC. No ato da inscrição para esse processo seletivo, o candidato preencherá o requerimento de inscrição em formulário próprio, anexando cópia dos seguintes documentos:

- cédula de identidade, título de eleitor, CPF e certificado de serviço militar;
- currículo na Plataforma Lattes (como gerar arquivo eletrônico a partir do currículo Lattes : acesse a Plataforma Lattes em <http://lattes.cnpq.br> → entre em atualizar currículo → na coluna à esquerda, clicar no item exportar → abrir em RTF → marcar o modelo completo → confirmar → um arquivo do *Word* é gerado);
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)** e deverá ser pago através de boleto bancário (disponível em [www.pucminas.br/pos/odontologia](http://www.pucminas.br/pos/odontologia)). Não haverá devolução da taxa de inscrição na hipótese do não comparecimento do candidato às provas.

No ato da inscrição para o processo seletivo a que se refere o presente Edital, o candidato deverá optar, tendo em vista o desenvolvimento da dissertação, por uma das seguintes linhas de pesquisa:

#### ➤ **Linha de pesquisa 1: Biologia Oral**

- *Descrição: Estudo dos mecanismos moleculares e celulares envolvidos nos processos fisiológicos, nas intervenções clínicas e nas doenças bucais.*



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- **Linha de pesquisa 2: Métodos de Diagnóstico por Imagem, Radiobiologia e Radioproteção**
  - *Descrição: Estudo dos métodos convencionais e avançados de diagnóstico por imagem, dos efeitos físicos, químicos e biológicos das radiações ionizantes nos tecidos vivos e das características e aplicações dos materiais radioprotetores.*
  
- **Linha de pesquisa 3: Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos**
  - *Descrição: Estudo das propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais utilizados nas reabilitações morfológica e funcional do sistema estomatognático.*
  
- **Linha de pesquisa 4: Sistema Estomatognático: Desenvolvimento, Estrutura, Funções e Alterações**
  - *Descrição: Estudo do desenvolvimento, componentes estruturais e funções do sistema estomatognático. Estudo da epidemiologia, prevenção, diagnóstico e tratamento das alterações morfológicas e funcionais desse sistema.*

No ato da inscrição para o processo seletivo a que se refere o presente Edital, o candidato deverá optar, para o desenvolvimento da dissertação, por uma das seguintes áreas temáticas: Endodontia; Estomatologia; Ortodontia; Periodontia; Prótese Dentária; Radiologia Odontológica e Imaginologia. Sem área temática para outros profissionais da saúde.

Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia, sendo motivos para o indeferimento: 1) a falta de qualquer documento exigido para a inscrição; 2) o não atendimento a qualquer item do presente Edital. O resultado do deferimento da inscrição será divulgado, no dia **16 de fevereiro de 2018**, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia, no *site* do Programa ([www.pucminas.br/pos/odontologia](http://www.pucminas.br/pos/odontologia)). Nessa mesma data, será divulgado o horário da entrevista de cada candidato.

## II – DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia designará uma *Comissão Examinadora do Processo Seletivo*, responsável por esse processo seletivo. A seleção será realizada no período de **19 a 20 de fevereiro de 2018**, em datas, locais e horários a serem estabelecidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo e que serão divulgados no *site* do Programa ([www.pucminas.br/pos/odontologia](http://www.pucminas.br/pos/odontologia)). O processo seletivo será constituído por:

- **Análise do currículo Lattes:** de caracteres não eliminatório e classificatório (Valor: 100 pontos). Realizada de acordo com critérios estabelecidos pela *Comissão Examinadora do Processo Seletivo*.
- **Avaliação de idioma e de interpretação de texto científico:** de caracteres eliminatório e classificatório (Valor: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 60 pontos). Essa avaliação constará de: 1) tradução para o idioma Português de parte de artigo científico da área de Odontologia, publicado no idioma Inglês, sem a possibilidade de



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

utilização de dicionário de qualquer espécie; 2) questões discursivas que avaliem a interpretação do artigo científico supracitado.

- **Entrevista:** de caracteres eliminatório e classificatório (Valor: 100 pontos; nota mínima para aprovação: 60 pontos).

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Ao final do processo seletivo, será considerado APROVADO o candidato que cumprir todos os seguintes quesitos:
  - a. obter nota maior ou igual a 60 pontos na avaliação de idioma e de interpretação de texto científico;
  - b. obter nota maior ou igual a 60 pontos na entrevista.
- 2) Ao final do processo seletivo, para efeito de classificação final dos candidatos, será utilizada uma NOTA FINAL, obtida por meio do cálculo da média aritmética das seguintes avaliações: a) análise do currículo Lattes (Valor: 100 pontos); b) avaliação de idioma e de interpretação de texto científico (Valor: 100 pontos); c) entrevista (Valor: 100 pontos). Havendo empate no resultado da NOTA FINAL, será mais bem classificado o candidato que obtiver maior nota na avaliação de idioma e de interpretação de texto científico. Persistindo o empate, será mais bem classificado o candidato que obtiver maior nota na análise do currículo Lattes. Persistindo o empate, será mais bem classificado o candidato que obtiver maior nota na entrevista.
- 3) A *Comissão Examinadora do Processo Seletivo* divulgará, no *site* do Programa ([www.pucminas.br/pos/odontologia](http://www.pucminas.br/pos/odontologia)), em **22 de fevereiro de 2018**, a LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, contendo o nome do candidato e sua classificação final, em ordem decrescente. Constarão dessa lista apenas os candidatos aprovados no processo seletivo (candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 60 pontos na entrevista). **Nessa lista, serão denominados como APROVADOS E SELECIONADOS apenas os 30 (trinta) candidatos mais bem classificados.** Os demais candidatos da lista serão denominados como APROVADOS E NÃO SELECIONADOS (EXCEDENTES).
- 4) **Apenas os 30 (trinta) candidatos mais bem classificados na LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO (CANDIDATOS APROVADOS E SELECIONADOS) estarão convocados a realizarem a matrícula no curso.** O candidato APROVADO E SELECIONADO que não efetivar sua matrícula nas datas agendadas neste Edital para sua realização será considerado desistente. Nesse caso, será convocado a realizar a matrícula na vaga do desistente o candidato APROVADO E NÃO SELECIONADO (EXCEDENTE) mais bem classificado.
- 5) **O Programa pretende disponibilizar 6 (seis) “bolsas de estudo”, fornecidas por agências de fomento, aos alunos aprovados neste processo seletivo e matriculados.** Essas “bolsas de estudo” serão concedidas utilizando os seguintes critérios: 1) mérito acadêmico avaliado pela Comissão de Bolsas; 2) cumprimento, pelo aluno, dos pré-requisitos exigidos pelas agências de fomento fornecedoras das bolsas.  
OBSERVAÇÕES: 1) os pré-requisitos, normas, denominação e valores de



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

cada “bolsa de estudo” variam de acordo com a agência de fomento; 2) excepcionalmente, o número supracitado de 6 (seis) “bolsas de estudo” pode ser alterado, a critério do Programa, ou caso alguma agência de fomento passe a disponibilizar um número maior ou menor de “bolsas de estudo” ao Programa; 3) informações sobre “bolsas de estudo” podem ser encontradas no *link*: <http://www1.pucminas.br/pos/odontologia/index-padrao.php?pagina=4263>.

- 6) **A PUC Minas concederá, anualmente, “bolsas assistenciais”, sendo 2 (duas) para Mestrado e 1 (uma) para Doutorado, em cada um dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade, a estudantes que ingressarem nesses cursos e que comprovarem renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo para bolsas de 100% e de até três salários mínimos para bolsas de 50%. A bolsa será concedida no percentual de 100%, podendo ser convertida em duas bolsas de 50% para atender a um maior número de estudantes. O processo seletivo relativo à concessão das bolsas implica a inscrição no processo seletivo para ingresso no respectivo Programa de Pós-graduação, seleção acadêmica e avaliação socioeconômica, realizada pela Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários (Secac). As portarias R/Nº 072/2016 e R/Nº 098/2016, anexas a este Edital, dispõem sobre a concessão de bolsas assistenciais a ingressantes nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* oferecidos pela PUC Minas. Informações sobre “bolsas assistenciais” podem ser acessadas através do *link*: <http://www1.pucminas.br/pos/odontologia/index-padrao.php?pagina=4263>. Alunos interessados em participar do processo seletivo relativo à concessão das bolsas assistenciais deverão realizar sua inscrição no referido processo seletivo na ocasião da pré-matrícula.**

### III – DA MATRÍCULA

Os candidatos APROVADOS E SELECIONADOS deverão fazer suas pré-matrículas no período de **23 a 26 de fevereiro de 2018**, no horário de 09h às 17h, através do *site* [www.pucminas.br/pos/odontologia](http://www.pucminas.br/pos/odontologia).

Caso haja candidato APROVADO E SELECIONADO desistente (candidato APROVADO E SELECIONADO que não efetivar sua matrícula nas datas agendadas neste Edital), a chamada e matrícula de candidato APROVADO E NÃO SELECIONADO (EXCEDENTE), ocorrerão no dia **1º de março de 2018**.

No ato da matrícula, **nos dias 7 e 8 de março de 2018**, o candidato deverá assinar uma declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso em horário compatível, de acordo com as diretrizes do Programa de Pós-graduação em Odontologia, e apresentará os seguintes documentos:

- diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, ou documento equivalente, e histórico escolar (cópias autenticadas). OBSERVAÇÃO: No ato da matrícula, diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar devidamente revalidados por universidade pública brasileira, conforme disposto no § 2º, do art. 48, da Lei n.9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- registro em Conselho Regional (**cópias autenticadas**);  
ou
- declaração de conclusão de curso de graduação (**cópias autenticadas**), para candidatos recém-formados e que ainda não possuam Diploma e



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Registro em Conselho Regional (o aluno deverá preencher uma declaração, na Secretaria do Programa, comprometendo-se a entregar o diploma para renovar a matrícula);

- cédula de identidade, título de eleitor, CPF e certificado de serviço militar (**cópias autenticadas**);
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

### IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia ou pela *Comissão Examinadora do Processo Seletivo*.
- 2) Data de início do curso de Mestrado Acadêmico: **19 de março de 2018**.
- 3) O desenvolvimento do curso e a habilitação ao título de Mestre obedecerão ao disposto no *Regulamento do Programa de Pós-graduação em Odontologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais*, no *Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais* e nas *Normas Acadêmicas do Ensino de Graduação e de Pós-graduação Stricto Sensu da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais*.
- 4) **Ficam informados os candidatos de que, de acordo com o Conselho Federal de Odontologia (CFO), o diploma de Mestrado Acadêmico não habilita seu portador a solicitar registro e inscrição de especialidade odontológica.**

### V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso haja vagas remanescentes, seu preenchimento ocorrerá em processo de seleção suplementar, nos termos do presente Edital. Serão disponibilizadas “bolsas de estudo” para a seleção suplementar apenas se houver bolsas remanescentes após a concessão de bolsas a candidatos aprovados no processo de seleção regular. O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

- I. inscrição: **1 a 5 de março de 2018**;
- II. seleção: **6 de março de 2018**;
- III. matrícula: **7 e 8 de março de 2018**.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral